



Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal

Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal

ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Às dez horas e oito minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três (quinta-feira), na Sala 1 do segundo andar do BRBLab, situado no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco "A", teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CADFUNDF), com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Simone Costa Pereira Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UNDF); Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal (com participação virtual); Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão da UNDF; José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; e Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UNDF. Registra-se ausência justificada do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad). Acompanharam também a reunião, da Assessoria ao Colegiado: Cinthya Schüler Moraes, Secretária dos Conselhos da UNDF; e Felipe Salomão Cardoso, Assessor da Reitoria da UNDF. Com a palavra, a Presidente Simone Pereira Costa Benck relata que, no Conselho da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, não foi aprovada a nomeação de mais vinte docentes da carreira de Magistério Superior. Relatou também que, no Conselho, o Secretário-Executivo Thiago Conde sugeriu levar o pleito para 2024. A Presidente, então, contextualizou a importância da nomeação, bem como sobre as demandas de educação, e necessidade de ampliação dos recursos humanos e de infraestrutura de servidores da UNDF. Acrescentou que, pelas razões mencionadas, a UNDF abrirá duas turmas no primeiro semestre de 2024 e abrirá as segundas turmas dos nove cursos, apenas no segundo semestre de 2024. Destacou também a perspectiva de concluir, em 2024, sete novos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), para novos cursos de graduação. A Presidente informou também sobre a formatura dos estudantes de Medicina e de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), nos dias 11 e 12 de dezembro (segunda-feira e terça-feira), pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs). Relata também a mudança no sistema e-MEC para vincular ambos os cursos à UNDF, bem como esforços para acompanhar a criação de cursos de pós-graduação stricto sensu, em outras áreas além das da saúde já ofertadas pela ESCS/FEPECS. Menciona também projeto de publicação de edital de iniciação científica com vistas a uso dos recursos do para o FunDF em 2024, bem como os esforços neste sentido contando que deverá se dar o recredenciamento da UNDF junto ao Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF) nos próximos dois anos. Pondera a possibilidade de a Fepecs criar uma Escola de Saúde Pública do Distrito Federal. Destaca que a criação de uma outra escola no DF voltada para pesquisa stricto sensu certamente concorre com o projeto de implantação UNDF, tendo certo que a pesquisa já desenvolvida na ESCS é essencial para o fortalecimento da UNDF. Menciona também alinhamento com setores de Comunicação e com os Conselhos Estaduais de Educação (CEEs), para divulgarem que, no site do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), os cursos de Saúde da Escs passaram a ser vinculados à UNDF. Menciona, ainda, que os diplomas de Medicina e de Enfermagem já têm validade nacional, e que o procedimento está em fase final no Ministério da Educação (MEC). Enfim, menciona tratativas para abertura de mestrado profissional em rede entre a UNDF, a Universidade Federal de Mato Grosso, a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e a Universidade de Brasília (UnB), para apresentação por meio de concorrência em edital FAPDF junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e MEC. Em seguida, na ordem do dia, foi postergada a aprovação da Ata da Segunda Reunião do CADFUNDF. Foi então deliberado o Processo SEI nº 04030-00001499/2023-43, que trata de contratação, por meio da Ata de Registro de

Preço nº 148, de 2023, de empresa especializada em prestar serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, e serviços eventuais, por demanda, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, máquinas, equipamentos, para atender às necessidades de imóvel sob a responsabilidade da UnDF, conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 30, de 2023. Em discussão, o Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira relata que o processo atualmente vigente encerra-se em 28 de dezembro de 2023, com outro contrato já licitado, a iniciar-se em 29 de dezembro de 2023. E informa que, caso não seja aprovado pelo Fundo, o gasto ocorreria pela Universidade. A Presidente Simone Pereira Costa Benck reforça que se trata do primeiro gasto do Fundo da UnDF. Em votação, o pleito foi aprovado por unanimidade, sem abstenções para execução, em 2024, via FuNDF. Nas Comunicações, a Presidente Simone Pereira Costa Benck informa sobre a publicação da Resolução nº 1/2023-CEDF, que “Estabelece normas e diretrizes para a Educação Superior no sistema de ensino do Distrito Federal.” Relata também conversas, mas ainda sem consenso firmado, com o Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SinDUnDF) sobre a composição do Conselho Universitário (Consuni), com vistas a atender os 70% de participação docente, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Comunica, também, as tratativas com a Embaixada da Itália, quanto a recepção de recursos e sobre a construção de edital para selecionar docentes, para início dos trabalhos de elaboração de Projeto Pedagógico do curso de Letras Italiano a ser ofertado pela UnDF. A Presidente agradece ao Colegiado e à Assessoria pelos trabalhos de 2023 e estima boas festas. Enfim, quanto ao calendário de 2024, ficou encaminhado que as reuniões acontecerão na última sexta-feira de cada mês, inclusive sugere que seja realizada em 26 de janeiro, primeira reunião de 2024, quando seria aprovado o calendário anual. Esta data ficou de ser confirmada em janeiro de 2026 para confirmação da possibilidade de participação de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor da Reitoria, redigi esta ata.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0, Secretário(a) do Conselho Universitário de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal**, em 02/02/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 02/02/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 02/02/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 21:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 09/02/2024, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **132709113** código CRC= **ED00D3C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Site - <https://undf.edu.br/>

04030-00001795/2023-44

Doc. SEI/GDF 132709113